



**PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR**

**Entidade: CERE – CENTRO ESPORTIVO E RECREATIVO ITAMAMBUCA**

**Projeto: PROJETO LIGA NORTE FASE 2**

**Período: MARÇO DE 2023**

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a entidade **CERE – CENTRO ESPORTIVO E RECREATIVO ITAMAMBUCA** - CNPJ 03.275.956/0001-94, sediada à Av. Rua quarenta, 42 – Itamambuca - Ubatuba - Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável **Sinval Alves Correa Filho**, portador(a) do CPF/MF nº 082.130.168-31, utilizou recurso público de saldo anterior no mês de **MARÇO DE 2023**, conforme demonstrado abaixo, em execução do **Termo de Fomento nº 41/2020**, autorizado pela **Lei Municipal 3814/2014**.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	562- 10.02.08.243.0017.2.039.335043.01.5100000
Saldo anterior de recursos Municipais	R\$ 28.519,44
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 0,00
Recursos Municipais repassados no exercício	R\$ 0,00
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 0,00
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 183,24
Despesas pagas com recursos municipais	R\$ 8.079,00
Valor devolvidos ao órgão concessor (convenio)	R\$ 0,00
Valor a ser devolvido ao órgão Público	R\$ 0,00
Recursos Municipais autorizados ao exercício seguinte	R\$ 20.623,68
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00

Atestamos ainda que: a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente; b) Os demonstrativos contábeis não contém assinatura do contador; c) Não houve atividade no período de janeiro e fevereiro deste ano, porém no mês de março de 2023 foram custeadas as despesas com o escritório de contabilidade e seus encargos, referente a janeiro, fevereiro e março de ano corrente, cuja despesas estão aprovadas no plano de trabalho, no entanto o valor for excedido em R\$ 85,00 por mês; d) As notas fiscais nº 14, 15 e 16 de Denis Plapler, referente ao serviço de avaliação pedagógica, foram emitidas fora do período e consequentemente foram consideradas rejeitadas; e) A entidade possui um saldo de recurso público não utilizado no valor de R\$ 20.623,68 (vinte mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos); f) Os documentos fiscais são válidos.

**CONCLUSÃO:** Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda **considera APTA COM RESSALVAS**, a documentação constante na prestação de contas do mês de **MARÇO DE 2023**, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às despesas realizadas, as mesmas estão **PARCIALMENTE** em conformidade com o informado na prestação (demonstrativos e peças contábeis) e **ESTÃO PARCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho, restando saldo de recurso público não utilizado no valor de 20.623,68 (vinte mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos).

Recomendamos a Secretaria Gestora que notifique a entidade para justificar o saldo não utilizado e devolver os valores utilizados indevidamente.

Ubatuba, 02 de maio de 2023.

**BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS**  
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento

Folha Nº 75  
Proc Nº 4515129  
1 120 Rub 2



Folha Nº 46  
Proc Nº 4515/23  
1/20 Rub

# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

## PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs.	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas			X
Demonstrativo de execução de contrapartidas			X
Demonstrativo de cálculos de rescisões			X
Demonstrativo de despesas com recursos humanos			X
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X		
Demonstrativo de despesas com compras	X		
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira	X		
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período			X
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto			X
Comprovantes de despesas em ordem cronológica			X
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL			X

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R\$	Obs.	OK
DARF - 02/2023	43	R\$ 36,50	Encargos	Sim
Nota fiscal de serviço nº 21939 - Quality Serviços Empresariais S/S - LTDA	45	R\$ 736,72	Serviços de contabilidade - Valor da nota R\$ 785,00 - 01/2023	Sim
DARF - 02/2023	47	R\$ 11,78	Encargos	Sim
Nota fiscal de serviço nº 21940 - Quality Serviços Empresariais S/S - LTDA	49	R\$ 736,72	Serviços de contabilidade - Valor da nota R\$ 785,00 - 02/2023	Sim
DARF - 02/2023 -	51	R\$ 36,50	Encargos	Sim
DARF - 02/2023	53	R\$ 11,78	Encargos	Sim
Nota fiscal de serviço nº 00014 - Denis Plapler	55	R\$ 1.080,00	Serviço de avaliação pedagógica - Ação 3 - 02/2023 - Emitida fora do período.	Não
Nota fiscal de serviço nº 00015 - Denis Plapler	57	R\$ 1.080,00	Serviço de avaliação pedagógica - Ação 5 - 02/2023 - Emitida fora do período.	Não
Nota fiscal de serviço nº 00016 - Denis Plapler	59	R\$ 540,00	Serviço de avaliação pedagógica - Ação 6 - 02/2023 - Emitida fora do período.	Não
Nota fiscal de serviço nº 0121 - Helena Gonçalves Kawall	61	R\$ 1.080,00	Supervisão técnica - Ação 6 - 02/2023	Sim
DARF - 03/2023 -	63	R\$ 36,50	Encargos	Sim
DARF - 03/2023	65	R\$ 11,78	Encargos	Sim
Nota fiscal de serviço nº 0016 - Tiago Duarte Freire	67	R\$ 540,00	Produção executiva - Ação 6 - 02/2022	Sim
Nota fiscal de serviço nº 0124 - Elaine Diniz Soares Serviços Administrativos	69	R\$ 972,00	Administração Financeira - Ação 7 - 02/2023	Sim
Nota fiscal de serviço nº 22028 - Quality Serviços Empresariais S/S - LTDA	71	R\$ 736,72	Serviços de contabilidade - Valor da nota R\$ 785,00 - 03/2023	Sim
Nota fiscal de serviço nº 0018 - Elaine Diniz Soares Serviços Administrativos	73	R\$ 432,00	Divulgação do projeto - 02/2023	Sim